

**VALEC** NAVA – 13 1 de 11

#### NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS



<u>VALEC</u> NAVA – 13 2 de 11

#### NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13

## PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS

SUMÁRIO	
1. OBJETO	2
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
3. ESCOPO E MÉTODOS	2
4. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO	5
5. PERÍODO DE VALIDADE	6
6. ORGÃOS INTERVENIENTES E RESPONSABILIDADES	6
7. CUSTOS	6

#### 1. OBJETO

Esta Norma Ambiental VALEC destina-se a orientar e especificar o conjunto de procedimentos mínimos que devem ser observados no acompanhamento da execução /implantação dos Planos Básicos ou dos Projetos Executivos Ambientais, das Normas Ambientais da VALEC, do atendimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais, na verificação da eficácia das providências tomadas, as formas de registrá- lãs e, assim, contribuir para o bom desempenho da gestão ambiental do empreendimento.

#### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Normas Ambientais VALEC – NAVAs – juntamente com os Planos Básicos Ambientais (PBAs) e as exigências constantes das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Supressão da Cobertura Vegetal (LSV) e de Operação (LO) introduzem um número elevado de obrigações diversificadas, que devem ser atendidas satisfatoriamente e tempestivamente pela VALEC e por suas contratadas.

#### 3. ESCOPO E MÉTODOS

A fiscalização ambiental deverá:

<u>VALEC</u> NAVA – 13 3 de 11

- ➤ Ter conhecimento pleno dos projetos e estudos ambientais para prestar quaisquer tipos de informações técnico-administrativas quando solicitadas;
- Orientar permanentemente a executante responsável pela execução das obras;
- Participar na solução de problemas de qualquer natureza (ocorrendo nos meios físico, biótico e/ou antrópico), que eventualmente possam surgir e que possam prejudicar o bom andamento da obra e objetivos do empreendimento;
- ➤ Elaborar estudos técnico-econômicos de eventuais alterações e/ou complementações ao projeto dos serviços supervisionados;
- Verificar as autorizações legais para a execução da obra, incluindo registros no CREA, licenças ambientais, etc;
- Verificar o cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas;
- > Elaborar os relatórios de acompanhamento das atividades ambientais.

A fiscalização deverá preparar programas de acompanhamento semelhantes aos apresentados nos quadros 3.1 (Acompanhamento das Licenças Ambientais); 3.2 (Controle das Licenças Recebidas) e 3.3 (Controle da Execução dos Planos Básicos – ou Executivos - Ambientais), para garantir o cumprimento dos compromissos específicos de cada um dos trechos e/ou de suas instalações.

#### Quadro 3.1 Acompanhamento de Licenças Ambientais

O quadro proposto (ver anexo) para o acompanhamento das Licenças é essencialmente um quadro de planejamento e verificação, onde:

- > <u>Trecho ou Instalação</u>: refere-se ao trecho ferroviário, ou à instalação de apoio da ferrovia, ou de instalações da construtora cujas licenças devem ser verificadas.
- **Responsável pelo Empreendimento**: VALEC, nos casos de trechos e de terminais, empreiteiras no caso de instalações de apoio à construção.
- Quadros das Licenças (LP; LI e LSV): devem ser preenchidos com as datas planejadas e executadas para cada uma das etapas, até o completo atendimento das exigências.
- As colunas de datas para <u>"exigências 2"</u> referem-se aos itens cujos atendimentos não tenham sido considerados satisfatórios da primeira vez.

#### Quadro 3.2 Controle das Licenças Recebidas

O quadro proposto (ver anexo) destina-se ao controle do atendimento das condições estabelecidas pelo órgão licenciador ao emitir cada uma das licenças necessárias para a realização do empreendimento. No quadro:

<u>VALEC</u> NAVA – 13 4 de 11

- **<u>Licença</u>**: registrar o tipo da licença (p. ex.: LI; ou LO; etc);
- **Vencimento**: data de vencimento da validade da licença. Se possível, deve ser dado grande destaque para o registro, usando fonte de grande dimensão, colorida.
- **Trecho ou Instalação**: refere-se ao trecho ferroviário, ou à instalação de apoio da ferrovia, ou de instalações da construtora cujas licenças devem ser verificadas.
- Número da Licença, Data da Emissão e Prazo de Validade: são autoexplicativos.

#### **Condicionantes:**

- ✓ A relação dos condicionantes deve ser feita usando como número de referência o mesmo número que a condição recebe na Licença emitida pelo organismo ambiental.
- ✓ Como "**Discriminação**" deve ser registrado um título que permita reconhecer o assunto, usando até 4 palavras.
- ✓ As colunas de datas para <u>"Atendimento 2"</u> referem-se aos itens cujos atendimentos não tenham sido considerados satisfatórios da primeira vez.
- ✓ A coluna <u>"Responsável"</u> deve ser preenchida com o nome da empresa responsável pelo atendimento, podendo ser ou a VALEC, ou um de seus contratados, ou um de seus conveniados.

# Quadro 3.3 Controle da Execução dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) (ou Planos Executivos, quando for o caso)

O quadro proposto (ver anexo) identifica:

- O nome e o número do PBA
- ➤ O tipo da Licença Ambiental (LP; LI; LSV; LO) e seu número;
- > Os organismos de cuja participação o PBA depende;
- Os investimentos necessários à execução do PBA;
- Relação dos Órgãos já conveniados, valor dos convênios e sua situação (datas dos eventos);
- Relação das empresas contratadas, valor dos contratos e situação dos contratos (datas dos eventos);
- > Cronograma Físico, de barras, das principais tarefas, em que os "períodos" precisam ser explicitados (semanas? meses? trimestres?) e em que cada tarefa

<u>VALEC</u> NAVA – 13 5 de 11

precisa estar representada pelas barras de "planejado" e "executado", indicando o percentual estimado de avanço.

#### Quadro 3.4. Informações Técnicas

As indicações existentes no quadro proposto são suficientes para proporcionar o correto preenchimento.

#### Quadro 3.5. Controle dos Serviços de Arqueologia

- **<u>Data de Referência</u>**: É a data do levantamento a qual o relatório se refere;
- Órgão de pesquisa conveniado: Nome do órgão conveniado pelo IPHAN;
- Convênios e Aditivos: Registrar o nº do instrumento (convênio ou aditivo); a data da assinatura; o valor global conveniado e os dados dos valores realizados até a data de referência;
- ➤ <u>Situação no trecho</u>: registrar no diagrama unifilar os trechos em fase de pesquisa; os trechos interditados para salvamento de sítios promissores e os trechos liberados para as atividades de construção.

#### 4. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO

O acompanhamento ambiental adequado deverá ser documentado em relatórios de andamento que deverão ser apresentados mensalmente à SUPRO/VALEC, que os repassará aos órgãos licenciadores (IBAMA; OEMAs)1.

O objetivo do relatório de andamento é fornecer informações sobre o andamento dos serviços, o cumprimento do cronograma previsto, a descrição das atividades no período a que se refere o relatório, bem como a análise e a proposta de soluções para eventuais dificuldades surgidas no desenrolar dos trabalhos. Deverá conter:

- ➤ Parte A: Informações gerais sobre dados contratuais (datas, valores, objeto do contrato, rodovia, trecho, etc.), bem como um mapa esquemático do trecho em obras indicando o diagrama linear do segmento, as áreas críticas (acampamentos, usinas, fontes de material de construção, botaforas, etc.) e as de relevância ambiental (parques, reservas, biótopos, corpos d´água, etc.), bem como a localização dos pontos de execução dos PBAs;
- **Parte B**: Quadros de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental (3.1 e 3.2), com os comentários que se fizerem necessários para o perfeito entendimento ou para o registro de novos eventos;
- ➤ <u>Parte C</u>: Informações técnicas sobre o andamento dos PBAs que não se relacionam diretamente com as atividades de construção, usando os quadros de

<u>VALEC</u> NAVA – 13 6 de 11

controle dos PBAs (3.3 e 3.4) e os comentários que se 1 OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente. fizerem necessários para o perfeito entendimento, ou para o registro de novos eventos;

- **Parte D**: Serviço de arqueologia. Registro do andamento segundo o Quadro 3.5
- **Parte E**: Anexos incluindo correspondências relevantes recebidas e expedidas, e outros documentos julgados de interesse.

#### 5. PERÍODO DE VALIDADE

Esta NAVA terá validade durante a construção da Ferrovia Norte-Sul.

#### 6. ORGÃOS INTERVENIENTES E RESPONSABILIDADES

#### a) VALEC

A VALEC é o empreendedor e responsável pela execução e manutenção das obras obedecendo esta NAVA, bem como todas as outras que fazem parte dos projetos voltados à implantação da Ferrovia Norte-Sul. É o órgão contratante e principal fiscal da aplicação desta NORMA. A VALEC poderá contratar consultores para serviços especializados e de apoio, visando à boa execução de seus Planos, Projetos e Obras, e a eles delegar a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como de atestar a conformidade com a qualidade ambiental esperada.

#### b) IBAMA e Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais

O IBAMA e os organismos estaduais de licenciamento ambiental são os responsáveis pelas atividades de licenciamento, conforme definidas pela Resolução 237/97, e pela fiscalização dos atendimentos das condições estabelecidas nas licenças concedidas (Licenças Prévia; de Instalação e de Operação), bem como pelas suas renovações.

#### c) Terceiros Contratados

Empresas responsáveis pelos serviços de supervisão e controle de qualidade das obras; fornecedores de mudas e/ou sementes, empresas responsáveis pelos plantios e pela manutenção da vegetação.

#### 7. CUSTOS

Os custos deste programa estarão incluídos nos orçamentos (quantidades e preços unitários) previstos para a supervisão e fiscalização de cada um dos trechos à medida que forem sendo construídos.



<u>VALEC</u> NAVA – 13 7 de 11

# $\frac{\underline{VALE}}{\underline{C}}$

#### TABELA 3.1 - ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**FNS** 

Trecho ou Inst	talação:			Respo	Responsável pelo Empreendimento a Licenciar:												
Licença Prévia Órgão Emisso	a: r:																
Requeri		TD	R	Atend	imento	Conc	essão	Exigêi	ncias 1	Exigências 2							
Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data						
prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.	prev. exec.		prev.	exec.						
Licença de Ins Órgão Emisso																	
Requeri	mento	TD	R	Atendi	imento	Cond	essão	Exigêr	ncias 1	Exigências 2							
Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.						
Licença de Su Órgão Emisso	pressão da Ca r:	amada Vegetal:															
Requeri	mento	TD	R	Atend	imento	Cond	essão	Exigêr	ncias 1	Exigências 2							
Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data						
prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.	prev.	exec.						



<u>VALEC</u> NAVA – 13 8 de 11

VALECTABELA 3.2 - CONTROLE DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES<br/>ESTABELECIDAS NAS LICENÇASFNS

LICENÇA:\_\_\_\_\_\_VENCIMENTO:\_\_\_\_\_

Tre	cho ou			o da									
Inst	talação:		Licença:										
Dat	ta da Emissão:		Prazo de Validade:										
~~													
CO	NDICIONANTES:												
	Condição	Ate	ndi	mento	1	Atendimento 2							
Nº	Discriminação	Responsávo	el	Data Prev.	Data Exec.	Responsável	Data Prev.	Data Exec.					



**VALEC** NAVA – 13 9 de 11

## VALEC TABELA 3.3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS PLANOS BÁSICOS AMBIENTAIS

Licei	nça:			Trech	o ou Instala	ação:											
(Tipe	o e Número)																
Non	ne e Número d	lo PBA:															
Órgã	ios			nvestimentos Previstos:													
Paru	cipantes:		Previs	stos:													
	1. CONV	'ÊNIOS		DATAS  Prev. de Prov.													
	Órgãos	Valores R\$	Assir	natura	Eficácia	Prev Conc		Prorrogaçã	o Enc	erramento							
	2. CONT	TDATOS		DATAS													
		Valores R\$	A aaim	natura	Eficácia	Prev		Dua una ga aã	o Eno								
- 1	Empresas	vaiores R5	ASSII	iatura	Elicacia	Conc	lusão	Prorrogaçã	0 Elic	Encerramento							
		2 AVALIAÇÃ	EC DI	S DE ANDAMENTO (Cronograma Fícica)													
N TO			ES DI	ES DE ANDAMENTO (Cronograma Físico) PERÍODOS													
Nº		TAREFAS		1	2	3	4	5	6	7							
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	

Tabela 3.4 – REGISTRO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS



**VALEC** NAVA – 13 10 de 11

Trecho	Segmento: Estaca à Estaca									
Nº do Relatório:	Km ao Km									
Período:	Página:									
Descrição da Medida Ambiental prevista pelo Plano Básic	co Ambiental (PBA):									
Caráter de Execução:										
( ) Execução como previsto	( ) Execução de serviços não previstos nos PBA´s									
( ) Execução com alterações	( ) Medida eliminada									
Executada em %	( ) Medida concluída									
Registro fotográfico:										
Descrição do local:										
Descrição de Impactos Ambientais observados Previsto	o Não Possíveis Causas									
20001,400 de 1111,000 1 1110,000 1 11	previsto									



<u>VALEC</u> NAVA – 13 11 de 11

**VALEC** 

### TABELA 3.5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA

**FNS** 

## Situação do trecho

Trocho:		CONVÊNIOS E ADITIVOS																			
Trecho:						N° DATA A			SSINIA.	TURA	\	VALOR GLOBAL						ATÉ A	ATÉ A DATA		
Km Km						1 1	DATA AGGINATORA					VALON GLODAL				VALOR			%		
Órgão de pesquisa conveniado:																					
Orgao de pes	squisa	conven	iiado:																		
					_																
					ļ										1						
Km	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Pesquisa																					
feita																					
Em																					
salvamento																					
Liberado																					
para obra																					
17				-04	05						-04				-05						
Km	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
Pesquisa																					
feita																					
Em																					
salvamento																					
Liberado																					
para obra																					